

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO N° 64/2022

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao poder executivo Municipal que solicite a diretoria competente e a Vigilância Sanitária Municipal que fiscalize e tome providências em relação os pneus armazenados de forma inadequada na estação de tratamento esgoto do município de Lindóia.

JUSTIFICATIVA

Tal situação traz riscos à população visto que os pneus da forma que estão armazenados são potenciais criadouros do mosquito da dengue.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



Insta salientar que a atual situação coloca em risco os moradores, haja vista que pode ocasionar o aumento de casos de dengue em nosso município.

Diante ao exposto solicito o atendimento da presente, por se tratar de um assunto de interesse público.

Neste sentido, se faz necessário o atendimento dessa benfeitoria no local, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos, e também o município sendo uma Estância Hidromineral recebe turistas.

Sala das Sessões, 25 de março de 2022.



CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MACHADO
Vereador

JUSSARA DEMATE PEREIRA
Vice Presidente da Câmara

RAFAEL DE SOUZA PINTO
Vereador